



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP



Praça José Princi, 449 - Centro CEP: 15620-000 (Paço Municipal)



(17) 3849-1162 | Ouvidoria: (17) 3849-1212

[www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Segunda-feira, 18 de Julho de 2022

Ano I - Edição 516

## EXECUTIVO

## ATOS OFICIAIS

### SUMÁRIO

#### PODER EXECUTIVO DE MACEDÔNIA

(Este documento contém **8** páginas)

#### ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIANº 187 de 18 de JULHO DE 2022  
ERRATA.....2

PORTARIANº 188 de 18 de JULHO DE 2022  
ERRATA.....2

PORTARIANº 189 de 18 de JULHO DE 2022  
ERRATA.....3

PORTARIANº 190 de 18 de JULHO DE 2022  
ERRATA.....3

PORTARIANº 191 de 18 de JULHO DE 2022  
ERRATA.....4

PORTARIANº 192 de 18 de JULHO DE 2022  
ERRATA.....4

PORTARIANº 193 de 18 de JULHO DE 2022 .....5

#### LICITAÇÕES

AVISO DE PUBLICAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022 .....5

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 078 DE 8 DE JULHO DE 2022 .....6

DECRETO Nº 079 DE 8 DE JULHO DE 2022 .....7

#### ENTIDADE:

##### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA-SP

CNPJ: 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, nº 449 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15620-000 - Macedônia - SP

Telefone: (17) 3849-1162

Ouvidoria: (17) 3849-1212

Site: [www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

#### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Macedônia-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº Lei 1.267/2019.

#### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Macedônia-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.macedonia.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Segunda-feira, 18 de Julho de 2022

Ano I - Edição 516

### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 187 de 18 de JULHO DE 2022 ERRATA

##### ERRATA

##### PORTARIA Nº 187/2022 DE 18 DE JULHO DE 2022.

A portaria 043/2022 de 10 de Fevereiro de 2022, publicada em 10 de Fevereiro de 2022, do diário Oficial do Município de Macedônia-SP, tem pelo presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

##### Onde se lê:

**RESOLVE** admitir, a partir desta data, THAYS FELIX DA SILVA, RG: Nº 49.727.835-2 SSP/SP, CPF: 367.562.738-17, PIS/PASEP: 204.92059.60/2, pelo Regime Administrativo L.C. nº. 108/2010, art. 17, 28 e 29, para exercer a função atividade docente de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB I – LINGUAGENS ARTÍSTICAS E CULTURA DO MOVIMENTO, referência “19/IV”, classificada em 25º (vigésimo quinto) lugar no Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos 01/2021, junto ao Ensino Fundamental até 23/12/2022.

##### Leia-se:

**RESOLVE** admitir, a partir desta data, THAYS FELIX DA SILVA, RG: Nº 49.727.835-2 SSP/SP, CPF: 367.562.738-17, PIS/PASEP: 204.92059.60/2, pelo Regime Administrativo L.C. nº. 108/2010, art. 17, 28 e 29, para exercer a função atividade docente de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB I, referência “19/IV”, classificada em 25º (vigésimo quinto) lugar no Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos 01/2021, junto ao Ensino Fundamental até 23/12/2022.

Macedônia-SP, 18 de Julho de 2022.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 18 de Julho de 2022 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

**CARLOS DANILO RIBEIRO**  
Assessor de Gabinete I

### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 188 de 18 de JULHO DE 2022 ERRATA

##### ERRATA

##### PORTARIA Nº 188/2022 DE 18 DE JULHO DE 2022.

A portaria 044/2022 de 10 de Fevereiro de 2022, publicada em 10 de Fevereiro de 2022, do diário Oficial do Município de Macedônia-SP, tem pelo presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

##### Onde se lê:

**RESOLVE** admitir, a partir desta data, ALINE CAMILA DE LIMA QUEIROZ, RG: Nº 44.820.212-8 SSP/SP, CPF: 383.947.528-70, PIS/PASEP: 204.88724.55/9, pelo Regime Administrativo L.C. nº. 108/2010, art. 17, 28 e 29, para exercer a função atividade docente de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB I – INGLÊS, referência “19/IV”, classificada em 22º (vigésimo segundo) lugar no Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos 01/2021, junto ao Ensino Fundamental até 23/12/2022.

##### Leia-se:

**RESOLVE** admitir, a partir desta data, ALINE CAMILA DE LIMA QUEIROZ, RG: Nº 44.820.212-8 SSP/SP, CPF: 383.947.528-70, PIS/PASEP: 204.88724.55/9, pelo Regime Administrativo L.C. nº. 108/2010, art. 17, 28 e 29, para exercer a função atividade docente de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB I, referência “19/IV”, classificada em 22º (vigésimo segundo) lugar no Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos 01/2021, junto ao Ensino Fundamental até 23/12/2022.

Macedônia-SP, 18 de Julho de 2022.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 18 de Julho de 2022 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

**CARLOS DANILO RIBEIRO**  
Assessor de Gabinete I



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Segunda-feira, 18 de Julho de 2022

Ano I - Edição 516

#### ÁREA DE PESSOAL - RH

##### PORTARIA Nº 189 de 18 de JULHO DE 2022 ERRATA

###### ERRATA

###### PORTARIA Nº 189/2022 DE 18 DE JULHO DE 2022.

A portaria 045/2022 de 10 de Fevereiro de 2022, publicada em 10 de Fevereiro de 2022, do diário Oficial do Município de Macedônia-SP, tem pelo presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

###### Onde se lê:

**RESOLVE** admitir, a partir desta data, LARISSA MARA LOPES, RG: Nº 42.851.763-8 SSP/SP, CPF: 427.432.448-60, PIS/PASEP: 206.27299.82/9, pelo Regime Administrativo L.C. nº. 108/2010, art. 17, 28 e 29, para exercer a função atividade docente de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB I – INGLÊS E LINGUAGENS ARTÍSTICAS, referência “19/IV”, classificada em 21º (vigésimo primeiro) lugar no Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos 01/2021, junto ao Ensino Infantil até 23/12/2022.

###### Leia-se:

**RESOLVE** admitir, a partir desta data, LARISSA MARA LOPES, RG: Nº 42.851.763-8 SSP/SP, CPF: 427.432.448-60, PIS/PASEP: 206.27299.82/9, pelo Regime Administrativo L.C. nº. 108/2010, art. 17, 28 e 29, para exercer a função atividade docente de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB I, referência “19/IV”, classificada em 21º (vigésimo primeiro) lugar no Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos 01/2021, junto ao Ensino Infantil até 23/12/2022.

Macedônia-SP, 18 de Julho de 2022.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 18 de Julho de 2022 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

**CARLOS DANILO RIBEIRO**  
Assessor de Gabinete I

#### ÁREA DE PESSOAL - RH

##### PORTARIA Nº 190 de 18 de JULHO DE 2022 ERRATA

###### ERRATA

###### PORTARIA Nº 190/2022 DE 18 DE JULHO DE 2022.

A portaria 035/2022 de 02 de Fevereiro de 2022, publicada em 03 de Fevereiro de 2022, do diário Oficial do Município de Macedônia-SP, tem pelo presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

###### Onde se lê:

**RESOLVE** admitir, a partir desta data, DJALMA FERNANDES DE OLIVEIRA, RG: Nº 29.587.188-X SSP/SP, CPF: 214.357.808-33, PIS/PASEP: 127.24525.18/5, pelo Regime Administrativo L.C. nº. 108/2010, art. 17, 28 e 29, para exercer a função atividade docente de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB II – CULTURA DO MOVIMENTO, referência “22”, classificado em 3º (terceiro) lugar no Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos 01/2021, junto ao Ensino Fundamental até 23/12/2022.

###### Leia-se:

**RESOLVE** admitir, a partir desta data, DJALMA FERNANDES DE OLIVEIRA, RG: Nº 29.587.188-X SSP/SP, CPF: 214.357.808-33, PIS/PASEP: 127.24525.18/5, pelo Regime Administrativo L.C. nº. 108/2010, art. 17, 28 e 29, para exercer a função atividade docente de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – PEB II, referência “22”, classificado em 3º (terceiro) lugar no Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos 01/2021, junto ao Ensino Fundamental até 23/12/2022.

Macedônia-SP, 18 de Julho de 2022.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 18 de Julho de 2022 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

**CARLOS DANILO RIBEIRO**  
Assessor de Gabinete I



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

[www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Segunda-feira, 18 de Julho de 2022

Ano I - Edição 516

### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 191 de 18 de JULHO DE 2022 ERRATA

##### ERRATA

##### PORTARIA Nº 191/2022 DE 18 DE JULHO DE 2022.

A portaria 030/2022 de 02 de Fevereiro de 2022, publicada em 03 de Fevereiro de 2022, do diário Oficial do Município de Macedônia-SP, tem pelo presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

##### Onde se lê:

**RESOLVE** admitir, a partir desta data, TAINARA FERNANDA DE LIMA, RG: Nº 48.159.110-2 SSP/SP, CPF: 366.246.738-00, PIS/PASEP: 204.92059.20/3, pelo Regime Administrativo L.C. nº. 108/2010, art. 17, 28 e 29, para exercer a função atividade docente de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB II – CULTURA DO MOVIMENTO, referência “22”, classificada em 4º (quarto) lugar no Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos 01/2021, junto ao Ensino Infantil até 23/12/2022.

##### Leia-se:

**RESOLVE** admitir, a partir desta data, TAINARA FERNANDA DE LIMA, RG: Nº 48.159.110-2 SSP/SP, CPF: 366.246.738-00, PIS/PASEP: 204.92059.20/3, pelo Regime Administrativo L.C. nº. 108/2010, art. 17, 28 e 29, para exercer a função atividade docente de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – PEB II, referência “22”, classificada em 4º (quarto) lugar no Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos 01/2021, junto ao Ensino Infantil até 23/12/2022.

Macedônia-SP, 18 de Julho de 2022.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 18 de Julho de 2022 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

**CARLOS DANILO RIBEIRO**  
Assessor de Gabinete I

### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 192 de 18 de JULHO DE 2022 ERRATA

##### ERRATA

##### PORTARIA Nº 192/2022 DE 18 DE JULHO DE 2022.

A portaria 028/2022 de 02 de Fevereiro de 2022, publicada em 03 de Fevereiro de 2022, do diário Oficial do Município de Macedônia-SP, tem pelo presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

##### Onde se lê:

**RESOLVE** admitir, a partir desta data, LUIZ HENRIQUE CANUTO DE SOUZA, RG: Nº 67.349.644-2 SSP/SP, CPF: 039.452.551-55, PIS/PASEP: 16735048122, pelo Regime Administrativo L.C. nº. 108/2010, art. 17, 28 e 29, para exercer a função atividade docente de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA E CULTURA DO MOVIMENTO, referência “22”, classificado em 1º (primeiro) lugar no Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos 01/2021, junto ao Ensino Infantil até 23/12/2022.

##### Leia-se:

**RESOLVE** admitir, a partir desta data, LUIZ HENRIQUE CANUTO DE SOUZA, RG: Nº 67.349.644-2 SSP/SP, CPF: 039.452.551-55, PIS/PASEP: 16735048122, pelo Regime Administrativo L.C. nº. 108/2010, art. 17, 28 e 29, para exercer a função atividade docente de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – PEB II, referência “22”, classificado em 1º (primeiro) lugar no Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos 01/2021, junto ao Ensino Infantil até 23/12/2022.

Macedônia-SP, 18 de Julho de 2022.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 18 de Julho de 2022 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

**CARLOS DANILO RIBEIRO**  
Assessor de Gabinete I



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

[www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Segunda-feira, 18 de Julho de 2022

Ano I - Edição 516

## ÁREA DE PESSOAL - RH

### PORTARIA Nº 193 de 18 de JULHO DE 2022

#### PORTARIA Nº. 193/2022 DE 18 DE JULHO DE 2022.

Dispõe de designação de servidores e dá outras providências.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

#### **RESOLVE:**

Designar o servidor público municipal, **ALCIDES JOSE DE TOLEDO**, RG nº 9.759.580 SSP, SP, CPF nº 031.500.128-30, CRC 1SP234354/O-6/SP lotado no cargo de CONTADOR, para a FUNÇÃO DE GESTOR DO CONVÊNIO DO SISTEMA SEM PAPEL DO ESTADO DE SÃO PAULO;

1- Designar o servidor público municipal, **UESLEI DOS SANTOS FERREIRA**, RG nº 47.677.274-6 SSP.SP, CPF nº 374.643.168-94, CREA 506947585-5 lotado no cargo de ENGENHEIRO CIVIL, para a FUNÇÃO DE TÉCNICO DO CONVÊNIO;

2- Designar o servidor público municipal, **FRANCISCO GLEYSON FERREIRA OLIVEIRA**, RG nº 46.296.406-1 SSP.SP, CPF nº 388.944.868-26, CREA 506937944-0 lotado no cargo de ENGENHEIRO CIVIL, para a FUNÇÃO DE TÉCNICO DO CONVÊNIO;

3- Designar o servidor público municipal, **JESIEL DOS SANTOS PEREIRA**, RG nº 47.140.604-1 SSP.SP, CPF nº 386.556.928-59, CREA 506404547-6 lotado no cargo de ENGENHEIRO CIVIL, para a FUNÇÃO DE TÉCNICO DO CONVÊNIO;

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 18 de Julho de 2022.

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 18 de julho de 2022 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

**CARLOS DANILO RIBEIRO**  
Assessor de Gabinete I

## LICITAÇÕES

### AVISO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022

#### AVISO PUBLICAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA.**

**RESULTADO JULGAMENTO PROPOSTAS/HOMOLOGAÇÃO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2022** – Processo nº 081/2022. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO PARA DIVERSOS SETORES DESTA MUNICIPALIDADE CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES EM ANEXO II, SENDO TODOS DE 1º QUALIDADE, COM PREVISÃO DE CONSUMO NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES do pregão presencial nº 026/2022, conforme quantidades especificadas em anexo II. – Resultado 31/05/2022 – Vencedores: **lotes 01, 06, 07, 10, 14, 15, 16, 17, 18, 19 a PAPELARIA E LIVRARIA BOM JESUS LTDA; lotes 02, 03, 04, 05, 09, 13, 20, 21, 22, 23, 24, 25 a AQUARIUS MAGAZINE FERNANDÓPOLIS LTDA; lotes 08, 11, 12 a AQUARELA DISTRIBUIDORA EIRELI ME.**

**AVISO: HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 031/2021 – OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO PARA DIVERSOS SETORES DESTA MUNICIPALIDADE CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES EM ANEXO II, SENDO TODOS DE 1º QUALIDADE, COM PREVISÃO DE CONSUMO NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES. Vencedores: **PAPELARIA E LIVRARIA BOM JESUS LTDA; AQUARIUS MAGAZINE FERNANDÓPOLIS LTDA; AQUARELA DISTRIBUIDORA EIRELI ME;** Fica o adjudicatário convocado a assinar contrato. **REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**, Prefeito Municipal - Macedônia-SP, 07 de julho de 2022.

**EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2022: PAPELARIA E LIVRARIA BOM JESUS LTDA**, no valor de **R\$ 11.816,36** (onze mil e oitocentos e dezesseis reais e trinta e seis centavos); **AJUSTE 100/2022.**

**EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2022: AQUARIUS MAGAZINE FERNANDÓPOLIS LTDA**, no valor de **R\$ 9.272,24** (nove mil e duzentos e setenta e dois reais e vinte e quatro centavos); **AJUSTE 101/2022.**

**EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2022: AQUARELA DISTRIBUIDORA EIRELI ME**, no valor de **R\$ 32.241,53** (trinta e dois mil e duzentos e quarenta e um reais e cinquenta e três centavos); **AJUSTE 102/2022.**

**Do pagamento:** Até 30 (trinta) dias após emissão da nota fiscal.

**Data assinatura:** 07/07/2022. **Vigência:** até 06/07/2023. Autorização Reginaldo Eloy Marcomini dos Reis, Prefeito Municipal – 07 de julho de 2022.



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Segunda-feira, 18 de Julho de 2022

Ano I - Edição 516

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### DECRETO Nº 078 DE 8 DE JULHO DE 2022

#### DECRETO Nº 078, DE 08 DE JULHO DE 2022

*Dispõe sobre o remanejamento de recursos do orçamento fiscal de 2022 e dá providências correlatas.*

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**, Prefeito do Município de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 9º, da Lei Municipal nº 1.319, de 08 de julho de 2021,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam remanejadas na forma abaixo discriminada as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária anual de 2022:

#### Acréscimos:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
237	020401	27.812.0028.2041	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	8.000,00
264	020501	10.301.0029.2043	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00
323	020601	15.452.0030.2050	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
TOTAL GERAL					30.000,00

#### Reduções:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
23	020101	04.122.0001.2003	4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	-5.000,00
28	020101	04.122.0001.2004	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-2.000,00
53	020102	28.843.0006.2011	4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatada	-10.000,00
65	020103	04.122.0008.2013	4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	-2.000,00
89	020201	08.243.0009.2015	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-3.000,00
301	020501	10.304.0029.2046	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	-3.000,00
302	020501	10.304.0029.2046	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-5.000,00
TOTAL GERAL					-30.000,00

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macedônia, 08 de julho de 2022

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**

Prefeito Municipal

#### CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2019, regulamentada pelo Decreto nº 68/2019, na data de 18 de julho de 2022.

**CARLOS DANILO RIBEIRO**

Assessor I



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

[www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Segunda-feira, 18 de Julho de 2022

Ano I - Edição 516

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### DECRETO Nº 079 DE 8 DE JULHO DE 2022

#### DECRETO Nº 079, DE 12 DE JULHO DE 2022

*Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares e dá providências correlatas.*

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**, Prefeito do Município de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei Municipal nº 1.343, de 23 de setembro de 2021,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento municipal de 2022, os créditos adicionais suplementares na importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para atender a seguinte programação:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
255	020501	10.301.0029.2043	3.3.90.30.00	Material de Consumo	50.000,00
TOTAL GERAL					50.000,00

**Art. 2º** O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos oriundos do excesso de arrecadação de recursos próprios do Tesouro Municipal no exercício vigente, conforme Anexo Único, deste decreto.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macedônia, 12 de julho de 2022

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**  
Prefeito Municipal

#### CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2019, regulamentada pelo Decreto nº 68/2019, na data de 18 de julho de 2022.

**CARLOS DANILO RIBEIRO**  
Assessor I



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

[www.macedonia.sp.gov.br](http://www.macedonia.sp.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Segunda-feira, 18 de Julho de 2022

Ano I - Edição 516

ANEXO ÚNICO  
DECRETO Nº 79, DE 12 DE JULHO DE 2022

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (MÊS: JULHO)  
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA

Descrição	Valor
<b>Fonte Grupo 01 Tesouro</b>	
I - Arrecadação verificada no período imediatamente anterior à abertura do crédito adicional	10.987.690,99
II - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
III - Arrecadação líquida do período (I-II)	10.987.690,99
IV - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao mesmo período acima mencionado	8.143.313,14
V - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
VI - Arrecadação líquida do período (IV-V)	8.143.313,14
VII - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao período subsequente	9.761.139,13
VIII - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
IX - Arrecadação líquida no período (VII-VIII)	9.761.139,13
X - Índice de incremento ou decréscimo de arrecadação (III/VI)	1,34929
XI - Possível arrecadação no período (IX*X)	13.170.607,42
XII - Valor já arrecadado no exercício (=I)	10.987.690,99
XIII - Provável arrecadação no exercício (XI+XII)	24.150.290,41
XIV - Previsão da Receita para o exercício (exceto convênios)	19.364.500,00
XV - Provável excesso de arrecadação para o exercício (XIII-XIV)	4.793.798,41
XVI - (-)Créditos adicionais abertos no exercício (por excesso)	881.893,88
XVII - (-)Créditos Extraordinários abertos no exercício	0,00
<b>XVIII - Excesso disponível para abertura de créditos adicionais (XV - (XVI+XVII))</b>	<b>3.911.904,53</b>

